



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE ITEM LICITADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Fornecimento de Tinta para Piso – Embalagem mínima de 16 L

EMPRESA PROPONENTE: ACR Comercial e Peças LTDA

MARCA APRESENTADA: Nova Tintas – Pisos e Fachadas

DATA DO PARECER: 18/08/2025

1. OBJETIVO

Analisar a conformidade técnica da Tinta para Piso Nova Tintas, apresentada pela empresa ACR Comercial e Peças LTDA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do edital e nas informações técnicas oficiais.

2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O edital estabelece que, para **marcas não reconhecidas ou não previamente homologadas**, deve ser apresentada **amostra física** ou **ficha técnica oficial** emitida pelo fabricante, a fim de permitir a verificação detalhada de suas características técnicas.

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

A empresa ACR Comercial e Peças LTDA apresentou apenas **fotografias da embalagem do produto** (ANEXOS I, II e III), sem fornecer ficha técnica oficial ou amostra física para ensaio.

As informações constantes nas imagens não permitem comprovar o atendimento integral às especificações do edital de maneira detalhada e de forma técnica.

4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

De acordo com as regras do edital, a ausência de ficha técnica oficial ou amostra física inviabiliza a análise técnica do produto. Portanto, **não é possível confirmar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos.**



Assim, o item **não será avaliado quanto à sua conformidade**, e a proposta da empresa ACR Comercial e Peças LTDA deve ser considerada **NÃO CONFORME** com as exigências do edital.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se os seguintes fundamentos:

- **Art. 5º, IV – Vinculação ao edital:** obriga a Administração a exigir rigoroso cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos.
- **Art. 5º, I – Isonomia:** veda a aceitação de propostas que não atendam plenamente às condições mínimas.
- **Art. 59, II – Desclassificação por não atendimento técnico.**

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a empresa ACR Comercial e Peças LTDA **não apresentou ficha técnica oficial ou amostra física do produto**, limitando-se ao envio de fotografias da embalagem (ANEXOS I, II e III), conclui-se que não é possível realizar a análise de conformidade exigida pelo edital.

! RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa ACR Comercial e Peças LTDA, referente à marca Nova Tintas – Pisos e Fachadas, nos termos do Art. 59, II da Lei nº 14.133/2021.

Coqueiral-MG, 18 de agosto de 2025

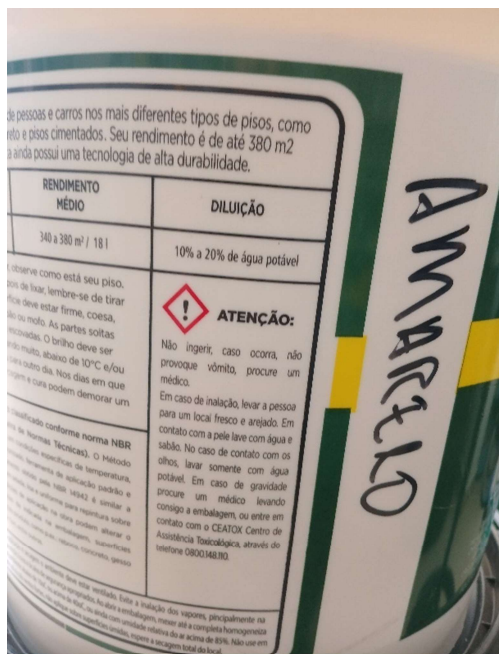
Responsável Técnico:

Luana de Sousa Reis
CREA: 241.255/D
Engenheira Civil
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



 ANEXOS

- Anexo I – Fotografia da embalagem (TINTA PISO 01 – 13/08/2025)





PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secobrassx@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amar e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

- Anexo III – Fotografia da embalagem (TINTA PISO 03 – 13/08/2025)

